



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



PORTARIA Nº 25, DE 07 DE JULHO DE 2022

Nomeia relator para avaliação de processo de quebra de pré-requisito de disciplinas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO CAMPUS PROFESSOR ALBERTO CARVALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na resolução Nº 27/2020/CONEPE, resolve:

Art. 1º Nomear o seguinte membro do conselho colegiado para avaliação do Processo de quebra de Pré -requisito nº 23113.026.0581/2022-24 do discente **JOÃO GABRIEL ALVES DE SANTANA SANTOS**

I - Profa.M.Sc. Nirly Araújo dos Reis

Parágrafo único: O parecer da avaliação será submetido à apreciação na reunião do conselho colegiado no dia 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.